



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 6.330, de 07 de janeiro de 2.025

Dispõe sobre a exoneração, do servidor municipal **Paulo Cesar Mambelli**, RG nº 22.026.546-X, CPF nº 132.222.538-97, do cargo em comissão de Diretor de Esportes e dá outras providências.

Mauro Vicente Bersi, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o servidor municipal, **Paulo Cesar Mambelli**, RG nº 22.026.546-X, CPF nº 132.222.538-97, exonerado do cargo em comissão de Diretor de Esportes, do Anexo I, da Lei Complementar nº 116 de 15 de dezembro de 2022, do Quadro de Servidores em Comissão - QSC, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, em 07/01/2025.

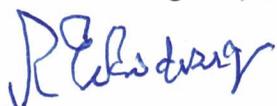
Artigo 2º - As despesas de pessoal e reflexos, decorrentes do cumprimento desta Portaria, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2.025.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 07 de janeiro de 2.025


Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.


Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN